ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/87

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .*.*.*.*.*.*.*.

De conformidade com o plenário, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. nº 14 do Regimento Interno da Câmara.

Considerando, as providências adotadas pela Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, através do ATO Nº 108/87.

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica reajustado os subsídios dos senhores Vereadores de acordo com o percentual estabelecido nos vencimentos dos senhores Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, conforme estabelece Lei Federal.

Art. 2º- Fica estabelecido os subsídios entre parte fixa e variável, no valor de Cz$-3.040.00 (três mil e quarenta cruzados), a partir de 15 de março de 1987.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Resolução Legislativa, correrão à conta vinculada ao Orçamento da Câmara Municipal de Manacapuru, suplementada se necessário.

Art. 4º- Esta Resolução Legislativa, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 06 de abril de 1987.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA

RAIMUNDO GERALDO G. AZEVEDO.

PAULO DA SILVA FERREIRA

EDMILTON MADDY

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA

JOEL BATISTA DA SILVA

FRANCISCO GOMES MAIA

ANTONIO SARAIVA D'ANGELO

JOSÉ ELOY DE AMORIM

EZEQUIEL FERREIRA RUIZ

PEDRO FLORÊNCIO DE MENEZES

ESTADO DO AMAZONAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TABELA ANEXA AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 108, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1987.

REMUNERAÇÃO DOS SRS. DEPUTADOS, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1987.

SUBSÍDIO FIXO	Cz$ 4.220,36
SUBSÍDIO VARIÁVEL	Cz$ 5.257,80
EXTRAORDINÁRIAS (8x175,26)	Cz$ 1.402,08
AUXÍLIO MORADIA	Cz$16.666,66 *
AUXÍLIO TRANSPORTE	Cz$14.678,96
COTA TELEFONICA	Cz$ 5.498,13
COTA POSTAL TELEGRÁFICA	Cz$ 2.396,00
COTA DE PASSAGENS AÉREAS	Cz$17.583,00 *
ENCARGOS GERAIS DE GABINETE	Cz$ 4.378,40
TELEX	Cz$ 851,06
IMPRESSÃO DE DISCURSOS	Cz$ 755,55
PUBLICAÇÕES, JORNAIS E REVISTAS	Cz$ 361,01
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Cz$ 1.921,15
S O M A	Cz$75.970,16 x 40%

AJUDA DE CUSTO - Cz$9.313,60 (em duas parcelas anuais de Cz$4.725,44).

REPRESENTAÇÃO DOS INTEGRANTES DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE	Cz$15.194,03	(20%) *
1º VICE-PRESIDENTE	Cz$11.395,52	(15%) *
2º VICE-PRESIDENTE	Cz$11.395,52	(15%) *
1º SECRETÁRIO	Cz$ 7.597,01	(10%) *
2º SECRETÁRIO	Cz$ 7.597,01	(10%) *

(*) - Valores modificados pelo Ato a que corresponde a presente Tabela.